

Termo de Abertura

Terminá este livro para a ínter das sessões
da Primeira Junta de Julgamento
Alto, de Conciliação e Julgamento
com sede em Goiânia e Jurisdicção
toda o Estado de Goiás.

Asas folhas não emendada
rubricadas pelos auxiliares
Alto, com a chancela. ~~Alto~~
de seu uso.

Goiânia, 22 de maio de 1939

Antônio D. Paulino
Dir. Reg.

Ata da sessão de instalação da 1.^a Junta do Conselho e Julgamento do Estado de Goiás.

Por virte dos dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e nove, ás quatro horas, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, reunidas salas do edificio destinado a instalação da mesma nome Inspectoria Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comercio, presentes os srs. dres. J. Carneiro Filho, representante do Gov. Interinm Federal; Arthur Roda de Bandeira, Inspector Regional de Trabalho; Celso Hermínio Teixeira, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda, Heitor Moraes Fleury, Juiz de Direito do Civil; **Albano Carneiro de Faria**, **Procurador Geral da República do Estado de Goiás**; Galeno Paranhos, Secretario da Segurança Publica; Teschi Abraham, Director da Imprensa Official; Felcissimo Ep. Santo Filho, Agente Postal Telegrafico, Emmanuel Augusto Pinho, representante do Desembargador Presidente do Tribunal

Velasco, promotor publico da cidade
 de feiras e representante do Procu-
 rador geral do Estado; Antonio Boye
 dos Santos; Luiz Altino da Cunha e Cruz, Presidente
 do Sindicato dos Agricultores; Joao d'Almeida, Director da
 Fazenda; Aquilino dos Reis, Delegado de Policia; Dominguinho
 Juliano, Director da Divisao da Recauda da Directoria geral da Fazenda e
 do Estado de feiras; Sabu Edson da Almeida, Director do Departamento de Cadeas
 de Villa de Ferras e de Policia; Henri Carlos Oliveira, Delegado
 do S. A. P. D. e Presidente da Comissao de Salario minimo; Estan
 Oscar de Macedo, Gerente da Caixa do S. A. P. dos trabalhadores
 de Fernar Martins Vieira, Professor da Faculdade de Direito; Francisco Balduino
 Santa Cruz, representante da Directoria da D. E. G.; Jose Bernardo Felix de
 Souza, Consultor Juridico do Estado; Joao Santana, Presidente do Sindi-
 cato dos Condutores de Veiculos; Dante Bellani, Presidente do
 Sindicato dos Operarios em Construcção de Ferraria; Evandro Alves
 do Nascimento; Lindomiro de Oliveira; Joao do Couto; Eliseu
 d'Almeida e Jose Tiburcio Pereira Pinto; depois de empurrado
 devidamente nos respectivos cargos os srs. Doutor Jose Bernardo
 Felix de Souza e Doutor Pedro Edson de Almeida; Coronel
 Euclides de Oliveira Mey; Joao do Manoel Ribeiro Pascho
 Evandro Alves do Nascimento e Francisco Nascimento;
 os dois primeiros, respectivamente Presidente e Suplente do
 Presidente da Primeira Junta de Conciliacão e Julgamento
 do Estado de feiras, com sede em Ferraria e jurisdicção em
 todo o Estado; o terceiro e o quarto, Vogais, res-
 pectivamente representantes dos Empregadores e Empregados
 e o quinto e o sexto, respectivamente, duplentes de
 foi, pelo dr. J. Camara Filho, representante do dr. Interne
 Federal, que occupava a presidencia da mesa, a comitê
 do dr. Atar deodato Bandeira, Inspector Regional do Tribuall
 declarada solemnemente instalada a Junta, logo, im

10

do Estado do Rio Grande do Sul. Em seguida, o sr. dr. Representante do sr. dr. Intermunitor Federal, como presidente do Trabalho, deu a palavra ao acadêmico Josias do Couto, funcionário da decisão n.º 1.ª Inspeção Regional do Trabalho, o qual fez uma juízo e brilhante exposição acerca da importância social-trabalhista das Juntas de Conciliação e Julgamento, instituídas pelo decreto n.º 11.211 e dois mil cento e trinta e seis; louvou a rapidez e a maneira processual rápida e eficiente dessa Junta, no resolver as questões operárias; lembrou mais, em palavras eloquentes e justas o valor do eminente Chefe Presidente Getúlio Vargas, que deu ao operário esse amparo nos seus direitos e, mais recentemente a Justiça do Trabalho, a ser instalada brevemente; homenageou ainda a acção eficiente e rápida do sr. dr. Pedro de Azevedo Bandeira, Inspetor Regional do Trabalho, que, em menos de três meses neste Estado já tem dado provas insofismáveis de sua capacidade de trabalho, realizando a instalação da primeira Junta e podendo em vigor o decreto de Acidentes do Trabalho e interessando a acção sindical, bem como a identificação profissional. Enalteceu ainda o valor social dos seis membros nomeados da primeira Junta de Conciliação e Julgamento. Em seguida fez uso da palavra o operário Manuel Ribeiro Parochal - Vogal - e o sr. dr. Atherton Caiado de Godoi, Procurador da República no Estado do Rio Grande do Sul. Mas honrando quem não quis fazer da palavra, o sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Elcázar Atherton, funcionário da decisão n.º 1.ª Inspeção Regional do Trabalho

E. M. A.

dos Juizes, em Conselho Civil.

Juiz Antonio da Silveira
João Tiburcio Pereira Porto

Francisco Vaz de
Manoel Ribeiro Paschoal

Experto Alves do Nascimento

Picardim, Oliveira Reis

Juizes do Facto - Funcionarios da 19.^a - J. P.
Elycio de S. M. - " " " "

Arthur W. Bandeira

Inspector Regional

Ata da primeira Audiencia
da primeira junta de
conciliacao e julgamento

Aos vinte e seis dias do mes de Agosto
de mil novecentos e trinta e nove nesta
Capital no prédio Federal destinado as
sessões da junta as 13 horas foi aberta
esta primeira Audiencia pelo Juiz Presidente
e estando presentes os Vogaes Lrs. Licio
dino de Oliveira Reis e Manoel Ribeiro
Paschoal, pelo Sr. Promotor foi lida a recl
mação apresentada por Manoel Fran
dos Santos contra a Empregadora
Agda Lopes de Paula, em seguida corredi
a reclamada para expor o que fosse de seu
interesse allegando ella o que tinha a
dizer na sua defesa. Em seguida
os Vogaes ouviram as partes litigantes